



Indicação Nº 6029/2025

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de realizar varrição periódica, ao menos uma vez por semana, no conjunto habitacional (CDHU) localizado na Estrada Elias Alves da Costa, no bairro Vila São João.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente implemente serviço de varrição periódica, com frequência mínima de uma vez por semana, no CDHU situado na Estrada Elias Alves da Costa, Vila São João, em razão do acúmulo recorrente de sujeira e resíduos no local.

Moradores têm relatado constante acúmulo de lixo, materiais descartados de forma irregular e sujeira nas áreas de uso comum, o que tem causado mau cheiro, proliferação de insetos e impacto negativo na convivência e na salubridade da comunidade.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores



A presente Indicação tem por finalidade solicitar a limpeza periódica do conjunto habitacional (CDHU) localizado na Estrada Elias Alves da Costa, no bairro Vila São João, devido aos frequentes relatos de acúmulo de resíduos e falta de manutenção adequada.

A ausência de limpeza regular tem provocado transtornos à população, prejudicando a higiene, aumentando a presença de vetores e comprometendo a segurança e o bem-estar dos moradores. A implementação de rotina semanal de limpeza é fundamental para manter a organização do espaço, preservar a saúde pública e garantir condições dignas ao conjunto habitacional.

A adoção dessa medida contribui diretamente para a manutenção da qualidade de vida, reduz impactos ambientais e reforça o compromisso com a zeladoria urbana.

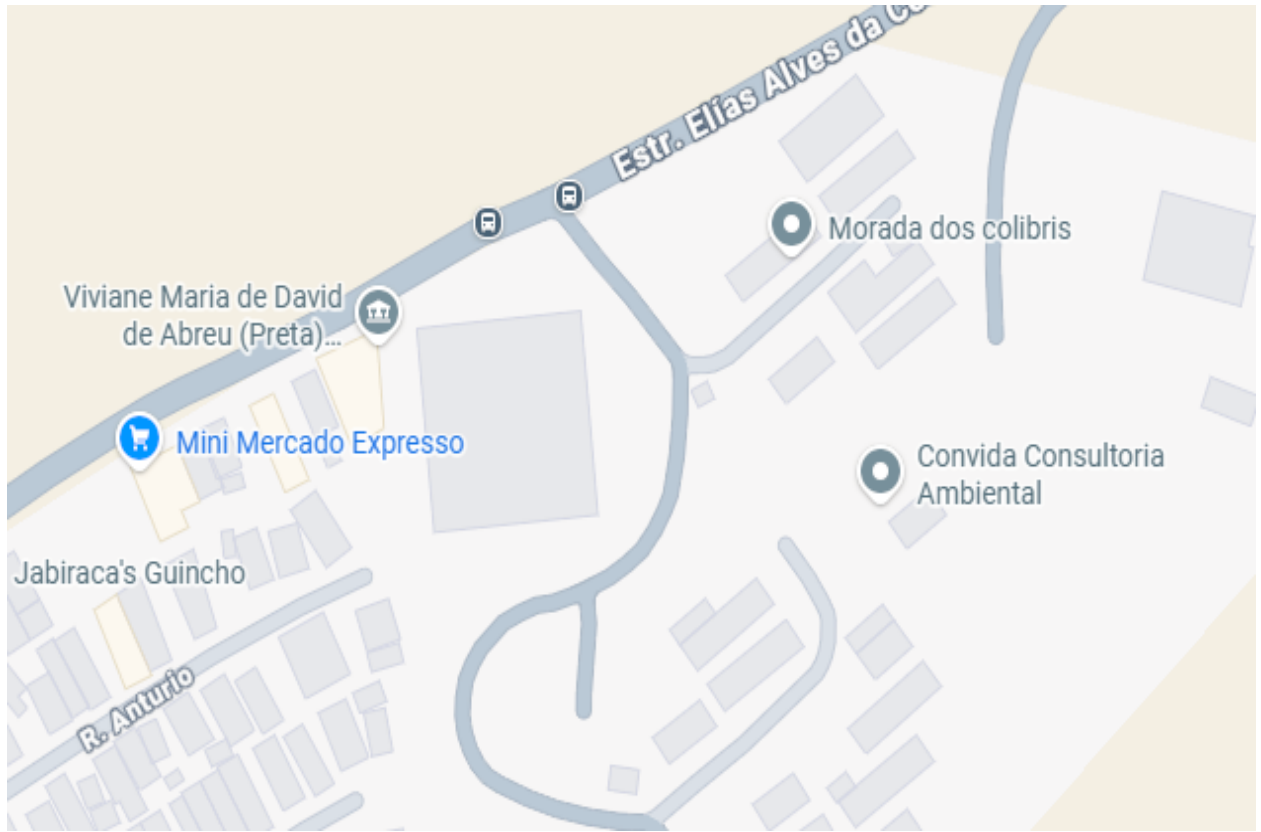
Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução de varrição periódica, de forma contínua, no local mencionado.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de novembro de 2025.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 6029/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/11/2025. PROTOCOLO 20744/2025 - 28/11/2025 19:43 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4Y4S-AS2A-PBR0-KK35



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4Y4SAS2APBR0KK35>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4Y4S-AS2A-PBR0-KK35

